

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.365, DE 29 DE MAIO DE 2003.

ADITA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.313, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993, QUE APROVA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo I, da Lei Municipal nº 2.313, de 29 de dezembro de 1993, que APROVA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, é aditado nos seguintes termos:

"CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO

Março

ENCONTRO MOTOCICLÍSTICO DO MOTOGRUPO ROTAS DO VINHO.

Junho

MOTOSERRA (ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS DA SERRA GAÚCHA)

Julho

ENDURO DO VINHO (CATEGORIA DO CAMPEONATO GAÚCHO)"

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil/e três.

DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Registrado (a) às fis osto

e publicado (a) Em 291 05

O Danish